

APRESENTANDO A BIOÉTICA
(AN INTRODUCTION TO BIOETHICS)

Volnei Garrafa*

Resumo: O artigo apresenta uma visão geral da bioética, incluindo breve histórico crítico do seu desenvolvimento até o início do século XXI. Interpreta a bioética como ética aplicada, introduzindo os referenciais epistemológicos da disciplina e relacionando-os com as situações ou problemas concretos constatados nos países periféricos do mundo, especialmente da América Latina e Caribe. Sistematiza a temática bioética em dois grandes campos historicamente considerados: bioética das situações emergentes (novas) e bioética das situações persistentes (antigas, recorrentes). Reforça a crítica à não universalização dos princípios tradicionais da bioética, defendendo a contextualização das diferentes situações ou conflitos a serem estudados, às suas respectivas realidades culturais, sociais, políticas, religiosas, de preferência sexual, etc.

Palavras-chave: Bioética, Histórico, Ética Aplicada, Estatuto Epistemológico, Situações Emergentes e Situações Persistentes.

Introdução

Todo conhecimento novo – seja ele científico, filosófico, jurídico ou social – gera grandes discussões com relação à definição dos seus limites teóricos, objetivos, linhas de trabalho e ação. Com a bioética, as coisas não aconteceram de modo diferente. Apesar de significar um estímulo ao pluralismo e à tolerância, a definição de normas e comportamentos válidos para sua prática requer o confronto das variadas tendências e exigências.

* Professor titular e coordenador da Cátedra UNESCO de Bioética da Universidade de Brasília; editor da Revista Brasileira de Bioética; presidente do Conselho Diretor da Rede Latino-Americana e do Caribe de Bioética da UNESCO – REDBIOÉTICA; vice-presidente da Sociedad Internacional de Bioética – SIBI, secção da América Latina. Email: volnei@unb.br

A bioética surgiu, concretamente, no início dos anos 1970, nos Estados Unidos, tendo, imediatamente, irradiado-se para a Europa e, em seguida, para o restante do mundo. Sua conotação original relacionava-se com uma questão de ética global, ou seja, com a preocupação ética de preservação futura do planeta, a partir da constatação de que algumas novas descobertas e suas aplicações, ao invés de trazer benefícios para a espécie humana e para o futuro da humanidade, passaram a originar preocupações e, até mesmo, destruição do meio ambiente, da biodiversidade e do próprio ecossistema terrestre, podendo ocasionar danos irreparáveis ao planeta e às formas de vida nele existentes.

Breve histórico

O neologismo bioética tornou-se internacionalmente reconhecido a partir de uma publicação do cancerologista estadunidense Van Rensselaer Potter (1971). Anteriormente, no início do século XX, essa mesma palavra já havia sido mencionada por outros autores, mas pela sua imprecisão conceitual inicial fora vítima de críticas e comentários pouco lisonjeiros.

O filósofo e bioeticista italiano Maurizio Mori considera que o renascimento da ética aplicada, aliado ao novo interesse pela moralidade do tratamento dispensado aos animais e pelos problemas da ética normativa em geral, constitui um dos aspectos mais significativos da reflexão cultural dos últimos anos: “Nesse sentido, os anos 70 parecem constituir um daqueles períodos históricos nos quais nasce alguma coisa de novo e a história se encontra diante de uma encruzilhada que pode levar a mudanças significativas” (Mori, 1994).

Segundo a *Encyclopedia of Bioethics*, a bioética abarca a ética médica, mas não se limita a ela, estendendo-se muito além dos limites tradicionais que tratam dos problemas deontológicos que decorrem das relações entre os profissionais de saúde e seus pacientes (Reich, 1978). Apesar da conceitualização da jovem bioética ainda estar em constante evolução, está claro que ela não significa apenas uma moral do bem e do mal ou um saber universitário a ser transmitido e aplicado diretamente na realidade concreta, como as ciências biomédicas, jurídicas ou sociais, por exemplo.

O desenvolvimento histórico da bioética pode ser estabelecido com base em quatro “etapas” ou “momentos” bem determinados:

1. A etapa de **fundação**, relacionada com os anos 1970, quando os primeiros autores que sobre ela se debruçaram, estabeleceram suas bases conceituais.

2. A etapa de **expansão e consolidação**, relacionada com a década de 80, quando se expandiu por todos os continentes por meio de eventos, livros e revistas científicas especializadas, principalmente a partir do estabelecimento dos quatro princípios bioéticos básicos, sobre os quais falarei mais adiante.

3. A etapa de **revisão crítica** e que compreende o período posterior aos anos 1990 até 2005, e que se caracteriza por dois movimentos: a) o surgimento de críticas ao “princípioalismo” (ou seja, a corrente estadunidense baseada em “princípios” pretensamente universais), com conseqüente ampliação do seu campo de atuação a partir da constatação da existência de “diferenças” entre os diversos atores sociais e culturas, espaço onde movimentos emergentes como o do feminismo e o de defesa dos negros e homossexuais, entre outros, adquiriram grande importância; b) a necessidade de se enfrentar, de modo ético e concreto, as questões sanitárias mais básicas, como a equidade no atendimento sanitário e a universalidade do acesso das pessoas aos benefícios do desenvolvimento científico e tecnológico. Esta última questão, extremamente atual, diz respeito à ética da responsabilidade pública do Estado frente aos cidadãos, no que se refere à priorização, alocação, distribuição e controle de recursos financeiros direcionados às ações de saúde.

4. A etapa de **ampliação conceitual**, que se caracteriza após a homologação, em 19 de outubro de 2005, em Paris, da *Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos da UNESCO*, a qual, além de confirmar o caráter pluralista e multi-inter-transdisciplinar da bioética, amplia definitivamente sua agenda para além da temática biomédica-biotecnológica, para os campos social e ambiental (Garrafa, 2005).

O pluralismo dos valores, a responsabilidade individual e pública, assim como o tema da tolerância – entre outros indicadores essenciais para uma nova abordagem ética, além do que chamo de “os quatro ‘P’s necessários a uma prática

ética responsável” (prevenção, proteção, precaução e prudência) –, são necessários, mas não suficientes, pois podem favorecer procedimentos que respeitem todos os pontos de vista; porém, com relação ao conteúdo, torna-se indispensável a introdução de outros referenciais, critérios e princípios. Nesse sentido, embora recebendo críticas, principalmente de pesquisadores latino-americanos e de alguns europeus, os investigadores estadunidenses vêm trabalhando a bioética a partir, exclusivamente, dos quatro princípios tradicionais: autonomia, beneficência, não maleficência e justiça.

A teoria principialista, criada por Tom Beauchamp e James Childress a partir do conhecido “Relatório Belmont” e explicitada no livro *Principles of Biomedical Ethics*, publicado inicialmente em 1979, tomou como fundamento esses quatro princípios básicos (Beauchamp, 1979), os quais seriam uma espécie de mantra, um instrumento acessível e prático para análise dos conflitos surgidos no campo bioético. Como esse contexto foi produzido a partir da visão anglo-saxônica do mundo, o tema da autonomia foi maximizado, hierarquicamente, com relação aos outros três, tornando-se uma espécie de super-princípio; esse fato contribuiu para que a visão individual dos conflitos passasse a ser aceita como vertente decisiva para sua resolução, o que nem sempre acontece (Selletti e Garrafa, 2005).

Em diversas nações indígenas, por exemplo, ou mesmo em algumas culturas orientais, o tema da autonomia é praticamente desconhecido. O perigo na utilização maximalista da autonomia está em cairmos no extremo do individualismo exacerbado, que pode sufocar qualquer direcionamento no sentido da visão inversa, coletiva, indispensável para o enfrentamento das tremendas injustiças sociais relacionadas com a exclusão social e, mais do que nunca, hoje constatadas em nosso planeta.

É necessário ressaltar, como já foi dito, que existem outras categorias ou referenciais – como a responsabilidade, a libertação, a tolerância e a solidariedade, além do que chamo de “quatro ‘pês’ para o exercício de uma prática ética responsável: prudência, precaução, proteção e prevenção, entre tantas outras – que podem auxiliar na busca de diretrizes e na formulação de normas mais ampliadas, mas sempre de interesse bioético, embora, da mesma forma, sob o ponto de vista

do rigor acadêmico, também necessitem ser constantemente reavaliadas e reinterpretadas”.

[M1] Comentário: Isso seria uma citação? De quem? Podemos fingir que não vimos...

A bioética como ética aplicada

Atualmente, a bioética apresenta-se como:

a procura de um comportamento responsável de parte daquelas pessoas que devem decidir tipos de tratamento e de pesquisa com relação à humanidade... Tendo descartado em nome da objetividade qualquer forma de subjetividade, sentimentos ou mitos, a racionalidade científica não pode – sozinha estabelecer os fundamentos da bioética... Além da honestidade, do rigor científico ou da procura da verdade – pré-requisitos de uma boa formação científica – a reflexão bioética pressupõe algumas questões humanas que não estão incluídas nos currículos universitários (Berlinguer, 1993).

[M2] Comentário: Outra citação no meio do texto...

No sentido amplo do conceito que se pretende dar à bioética, seus verdadeiros fundamentos somente podem ser encontrados por meio de uma ação multi-inter-transdisciplinar que inclua, além das ciências médicas e biológicas, também a filosofia, o direito, a teologia, a antropologia, a ciência política, a comunicação, a sociologia, a economia (Garrafa, in TIRAR??? Garrafa; Kottow; Saada, 2005). Autores como Schramm vão ainda mais longe ao concluir que, na sua gênese, a ética (que ele chama de “ética natural”) tem um fundamento biológico: “A legitimação do agir ético só seria uma elaboração secundária de algo que de fato pertence à biologia humana... Podemos afirmar, portanto, que toda ética é, antes e fundamentalmente, uma bioética” (Schramm, 1994).

Formatado: Realce

A propósito, embora o objetivo do presente texto seja apresentar um breve panorama introdutório e geral da bioética para os profissionais de saúde e de outras áreas menos familiarizados com a disciplina, é indispensável reforçar que incorre em grave equívoco conceitual aquele que reduzir a bioética exclusivamente aos quatro princípios já mencionados. Com 35 anos de vida, a especialidade já tem seu estatuto epistemológico solidamente assentado em bases teóricas de indispensável conhecimento e domínio por parte dos estudiosos interessados no seu estudo. De acordo com publicação recente da *Rede Latino-Americana e do Caribe de Bioética da UNESCO – REDBIOÉTICA* (Berlinguer e

Garrafa, 2001), os referenciais epistemológicos de uma bioética comprometida com a realidade concreta dos países periféricos, especialmente da região, seriam:

1. A não universalidade das diferentes situações, com necessidade de contextualização dos problemas específicos sob exame aos respectivos referenciais culturais, religiosos, políticos, de preferência sexual, etc.

2. O respeito ao pluralismo moral, a partir das visões morais diferenciadas sobre os mesmos assuntos e constatadas nas sociedades plurais e democráticas do século XXI.

3. Sua inequívoca aptidão para constituir um novo núcleo de conhecimento necessariamente multi-inter-transdisciplinar.

4. Sua característica de ser uma “ética aplicada”, ou seja, originária da filosofia e comprometida em proporcionar respostas concretas aos conflitos que se apresentam.

5. A análise concreta dos fatos a partir do referencial do pensamento complexo (na visão de Edgar Morin) ou da totalidade concreta (na visão de Karel Kosik), que não significa a soma das partes de uma determinada questão, mas sua interpretação estruturada onde todos os conceitos e elementos se iluminam mutuamente, proporcionando uma noção mais palpável e harmônica de realidade.

6. A necessidade de estruturação do discurso bioético, que deve ter como base a comunicação e a linguagem (para se manifestar), a argumentação (que deve primar pela homogeneidade e lógica), a coerência (na exposição das idéias) e a tolerância (relativa ao convívio pacífico frente a visões morais diferenciadas).

Uma das bases de sustentação da bioética, como já foi dito, é a “ética prática” ou “ética aplicada”. Atualmente, esse campo específico da filosofia (ainda contestado por muitos filósofos...) tem sua utilização mais aperfeiçoada, mais acabada, exatamente por meio da bioética. Isso é até certo ponto natural, uma vez que os grandes dilemas que passaram a se apresentar às pessoas e coletividades, em suas vidas cotidiana e prática, principalmente dos últimos 50 anos, começaram a exigir respostas ou decisões, muitas vezes, imediatas e, sempre, concretas. Nesse contexto, encontram-se temas como as novas tecnologias reprodutivas, os transplantes de órgãos e tecidos humanos, as terapias gênicas e tantas outras situações que atingem, de certo modo, os limites, os confins da vida, e que dizem

respeito ao mais íntimo da espécie humana e seu bem-estar e desenvolvimento futuro.

A rapidez dos avanços científicos e tecnológicos exigiu que as diversas áreas de conhecimento envolvidas com os fenômenos relacionados ao nascimento, vida e morte das pessoas se adequassem à nova realidade. A filosofia, por exemplo, viu-se repentinamente obrigada a caminhar com agilidade compatível à evolução dos conceitos e das descobertas e com as conseqüentes mudanças que passaram a se verificar no cotidiano das pessoas e coletividades. Parâmetros morais secularmente estagnados passaram a ser questionados e transformados, gerando a necessidade do estabelecimento de novos referenciais éticos que, por sua vez, requerem da sociedade também ordenamentos jurídicos pertinentes à nova realidade.

Bioética das situações emergentes e bioética das situações persistentes

No sentido até aqui exposto, estão se tornando cada dia mais freqüentes e delicados os conflitos gerados entre o progresso biomédico e os direitos humanos. Em alguns momentos já tem sido rompido, até de forma inescrupulosa, o frágil limite que separa as duas situações. Com tudo isso, cria-se uma série de distorções, como nas questões relacionadas com a mercantilização de óvulos, esperma e úteros nas fecundações assistidas e com a compra-venda de órgãos humanos em casos de transplantes. Nesses casos, invariavelmente, cidadãos pobres são os vendedores e pessoas com poder aquisitivo são as compradoras. Incontáveis exemplos também acontecem no campo da saúde pública, em que recursos financeiros indispensáveis a projetos que visam a sobrevivência de milhares de pessoas são freqüentemente desviados por políticos ou técnicos, para atividades de importância secundária, que não guardam nenhuma relação com as finalidades originais dos referidos projetos (Berlinguer e Garrafa, 2001).

Todos esses variados temas, portanto, que vão desde os dilemas éticos que se colocam ao administrador de saúde frente à repartição de verbas insuficientes para atividades impostergáveis, até problemas gerados a partir da aplicação da tecnologia de ponta, são hoje objetos da bioética, que, em poucos anos de vida, ampliou substancialmente seu campo de estudo, ação e influência.

A discussão bioética surge, assim, para contribuir na procura de respostas equilibradas ante os conflitos atuais e os das próximas décadas. Já tendo sido sepultado o mito da neutralidade da ciência, a bioética requer abordagens pluralistas e transdisciplinares a partir de visões complexas da totalidade concreta que nos cerca e na qual vivemos. Para os países do Hemisfério Sul do mundo, no entanto, não é suficiente a aceitação acrítica das propostas, tampouco as amarras (ou limitações) conceituais sobre bioética vindas dos países do Primeiro Mundo, onde as discussões giram preferencialmente em torno de avançadas situações-limite decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico acelerado. Os estudiosos do assunto têm o compromisso de aproveitar a abrangência e oportunidade que a bioética proporciona, em se tratando de um movimento (ou uma nova disciplina...) que estuda a ética das situações de vida no seu amplo sentido, ampliando seu campo de influência teórica e prática.

De acordo com esse quadro, objetivando melhor sistematização e compreensão de sua área de estudo e abrangência, a *Cátedra UNESCO de Bioética da Universidade de Brasília* (até o ano 2004, denominada de Núcleo de Estudos e Pesquisas em Bioética, ligado ao Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares da UnB), desde 1995, organiza seus programas de pós-graduação e classifica a bioética a partir de dois grandes campos de atuação, de acordo com sua historicidade: a **bioética das situações emergentes** e a **bioética das situações persistentes** (Garrafa e Porto, 2003).

Com relação à **bioética das situações emergentes**, estão vinculados, principalmente, os temas surgidos mais recentemente e os que se referem às questões derivadas do grande desenvolvimento biotecnocientífico experimentado nos últimos cinquenta anos. Entre elas, podem ser mencionados o projeto genoma humano e todas as situações pertinentes à engenharia genética, incluindo a medicina preditiva e a terapia gênica; as doações e transplantes de órgãos e tecidos humanos, com todas as suas inferências que se refletem na vida e na morte das pessoas na sociedade, e a relação disso tudo com as “listas de espera” e o papel controlador e moralizador do Estado; o tema da saúde reprodutiva, que passa por diversos capítulos, que vão desde a fecundação assistida propriamente dita, passando por assuntos como a seleção e descarte de embriões, a eugenia (escolha de sexo e de determinadas características físicas do futuro bebê), as “mães de

aluguel”, a clonagem etc.; as questões relacionadas com a biossegurança, cada dia mais importantes e complexas; as pesquisas científicas envolvendo seres humanos e seu controle ético; entre outras.

No que se refere à **bioética das situações persistentes**, que são aquelas que persistem teimosamente desde a Antigüidade, estão listadas todas as que dizem respeito à exclusão social; às discriminações de gênero, raça, sexualidade e outras; os temas da equidade, da universalidade e da alocação, distribuição e controle de recursos econômicos em saúde; os direitos humanos e a democracia, de modo geral, e suas repercussões na saúde e na vida das pessoas e das comunidades; o aborto; a eutanásia. Enquanto outros autores preferem colocar estas duas últimas situações entre os temas “emergentes” ou de “limites”, parece ser mais adequado classificá-las como persistentes, a partir de sua conotação histórica, uma vez que se enquadram entre aquelas situações que se mantém teimosamente na pauta da comédia humana desde os tempos do Antigo Testamento.

Considerações finais

Em todos os temas inerentes à bioética, existe uma questão que, sem dúvida, atravessa longitudinalmente os problemas e conflitos a serem abordados e estudados e à qual o filósofo alemão Hans Jonas dedicou toda sua vida, ou seja, a ética da responsabilidade (Jonas, 1990). Seja com relação à bioética das situações persistentes ou das situações emergentes, o referencial universal da responsabilidade não pode ser deixado de lado.

Com relação a ele, três aspectos podem ser considerados e analisados: a **ética da responsabilidade individual**, que se refere ao papel e aos compromissos que cada um de nós deve assumir frente a si mesmo e aos seus semelhantes, seja em ações privadas ou públicas, singulares ou coletivas; a **ética da responsabilidade pública**, que diz respeito ao papel e aos deveres dos Estados democráticos frente não só a temas universais como a cidadania e os direitos humanos, mas, também, com relação ao cumprimento das cartas constitucionais de cada nação, principalmente nos capítulos referentes diretamente à saúde e à vida das pessoas; e a **ética da responsabilidade planetária**, que significa o compromisso de cada um de nós, cidadãos do mundo, de cada país e do próprio

conjunto de todas as nações, frente ao desafio que é a preservação do planeta, em respeito àqueles que virão depois de nós.

A bioética, assim, diferentemente da ética profissional e deontológica, de cunho legalista, não tem por base a proibição, a limitação ou a negação. Ao contrário, atua com base na legitimidade das ações e situações, tratando de atuar afirmativamente, positivamente. Para ela, a essência é a liberdade, porém, com compromisso e responsabilidade (Garrafa, 1998).

Parece-me, portanto, que melhor que ater-nos a princípios rígidos, é tentarmos realizar esforços para melhor **contextualizar** cada situação conflitiva, dentro de seus aspectos sociais, culturais, econômicos, biológicos... Nesse sentido, o movimento feminista, por exemplo, conseguiu mostrar, de forma clara, ao mundo a importância de se compreender e respeitar as diferenças. O conceito de diferença, nas questões de gênero, do mesmo modo que nas questões raciais ou de preferência sexual, não significa desigualdade (ou inferioridade...). Pelo contrário, resgata a necessidade democrática de que cada situação seja contextualizada exatamente a partir desses parâmetros diferenciais para que, assim, se dê a verdadeira igualdade. Desde aspectos mais simples e diretos como os referentes aos direitos de uma gestante, até aqueles que dizem respeito à igualdade de acesso para todas as pessoas, indistintamente, à disputa por postos de trabalho – conquistas consideradas longínquas para alguns grupos sociais há algumas décadas –, apesar das dificuldades ainda enfrentadas, todos ganharam novo impulso com os avanços desses movimentos democráticos.

Da mesma forma, com a homologação da *Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos da UNESCO*, a agenda bioética do século XXI foi significativamente ampliada, projetando-se para além das questões exclusivamente biomédicas e biotecnológicas às quais fora reduzida nos anos 1980 e 90, a partir dos interesses e de uma visão unilateral dos países desenvolvidos. A nova referência conceitual da disciplina passou a proporcionar aos estudiosos do assunto um espectro mais amplo de possibilidades de atuação, que incorpora os campos da bioética social e da bioética ambiental, indispensáveis para a consecução de uma bioética realmente empenhada com a ética das situações da vida humana e planetária (da qual a humana diretamente depende...) no seu mais amplo sentido.

ABSTRACT: The article presents a general vision of bioethics, including brief critical historical aspects of its development up to the beginning of the 21st century. It interprets bioethics as applied ethics, introducing the epistemological references of the subject and those related to concrete situations or problems that are verified in peripheral countries of the world, especially of Latin America and Caribbean. It systematizes bioethical issues in two great fields that are historically considered: bioethics of emergent situations (new ones) and bioethics of persistent situations (old, recurrent ones). The paper reinforces the criticism to the non universality of bioethical traditional principles, defending that the different situations or conflicts to be analyzed must be considered according to their respective context, in terms of cultural, social, political, religious, sexual realities, etc.

Key words: Bioethics, Historical Aspects, Applied Ethics, Epistemological Statute, Emergent Situations and Persistent Situations.

Formatado: Inglês (EUA)

Referências bibliográficas

BEAUCHAMP, TL, CHILDRESS, JF. *Principles of biomedical ethics*. New York: Oxford University Press, 1979. 386 p.

BERLINGUER, G. *Questões de vida – ética, ciência, saúde*. São Paulo: APCE/Hucitec/CEBES, São Paulo, 1993, 218 p.

BERLINGUER, G.; GARRAFA, V. *O mercado humano – estudo bioético da compra e venda de partes do corpo*. 2^a. ed., Brasília: Editora UnB, Brasília, 2001, 252 p.

GARRAFA, V. Inclusão social no contexto político da bioética. *Rev. Brasileira Bioética*, 2005; 1 (2):122-132.

GARRAFA, V. Multi-inter-transdisciplinaridad, complejidad y totalidad concreta. In: GARRAFA, V.; KOTTOW, M.; SAADA, A. (coords.). *Estatuto epistemológico de la bioética*. México: UNESCO/Universidad Nacional Autónoma – UNAM, 2005, pp. 67-86.

- GARRAFA, V. Bioética e ética profissional: esclarecendo a questão. *Medicina – Conselho Federal*, 1998; número 97, p. 28.
- GARRAFA, V.; PORTO, D. Intervention bioethics: a proposal for peripheral countries in a context of power and injustice. *Bioethics*, 2003; 17 (5-6): 399-416.
- JONAS, H. *Il principio responsabilità*. Torino: Einaudi, Torino, 1990, 291 p.
- MORI, M. A bioética: sua natureza e história. *Humanidades (UnB)*, 1994; 9 (4): 332-341.
- POTTER, VR. *Bioethics – bridge to the future*. Prentice Hall Inc., Englewood Cliffs, New Jersey, USA: Prentice Hall Inc.; 1971, 205 p.
- REICH, W. (ed.). *Encyclopedia of Bioethics*. The Free Press, New York.; The Free Press, 1978. Vols. 1 e 2, 1978, 1933 p.
- SCHRAMM, FR. Toda ética é, antes, uma bioética. *Humanidades (UnB)*, 1994; 9 (4): 324-331.
- SELLETI, J; GARRAFA, V. *As raízes cristãs da autonomia*. Petrópolis: Vozes, 2005, 117 p.